

A Criação de Serviços Pecuários em Moçambique

The beginning of the Moçambique Veterinary Services

António Martins Mendes

Faculdade de Medicina Veterinária, Rua Professor Cid dos Santos, 1300-477 Lisboa

Sumário: Até ao começo do século XX as autoridades portuguesas pouco se preocupavam com a pecuária em Moçambique, mas nas colónias vizinhas - Transvaal, Natal e Orange, Suazilândia, Rhodesias - existiam já uma pecuária e uns serviços veterinários com alguma expressão. As respectivas autoridades queixavam-se da ausência desses serviços, em Moçambique. Por isso, na sequência de um surto de Febre da Costa Oriental que dizimou um lote de 1000 bovinos provenientes da Austrália, desembarcados no porto da Beira, em trânsito para Untali, as fronteiras com Moçambique foram encerradas a todo o trânsito de animais. Como sua consequência o Governador-geral, sentiu-se obrigado a criar uma Secção de Veterinária, em colaboração com as autoridades do Transvaal. Sob responsabilidade de médicos-veterinários britânicos, em completa autonomia, e uma rede de auxiliares - os “policías da veterinária” - espalhados pelo território a sul do rio Save, iniciou-se luta tenaz contra a Febre da Costa Oriental, cujo agente etiológico fora entretanto identificado por Sir Arnold Theiler. Em sua homenagem os cientistas portugueses, Bettencourt, França e Borges criaram o género *Theileria* n.g. 1909. Foram esses colegas britânicos que diagnosticaram a nagana no distrito de Lourenço Marques. Decorridos três anos os Serviços passaram para a direcção do Dr. João Botelho sofrendo então um desenvolvimento progressivo. A luta contra a Theileriose foi intensificada e a hemoparasitose controlada.

Summary: In the colony of Mozambique the Veterinary Services were created, in 1908, with the help of Transvaal veterinary authority, on the sequence of an outbreak of East Coast Fever occurred in the district of Beira, Mozambique. So far in the next two years the Services were run by British veterinary surgeons, with the help of a specially local trained net staff they traced a well succeeded way to fight against “East Coast Fever” and other tick born diseases. As an homage to Sir Arnold Theiler a new genus *Theileria*, n.g., was created by the Portuguese scientists Bettencourt, França and Borges, in 1909. In 1921, a Portuguese army veterinary surgeon João Baptista Botelho was appointed Chief of Veterinary Services. The fight against East Coast Fever continued and the disease was controlled.

Introdução

O número 83, de 15 de Janeiro de 1909, da Revista de Medicina Veterinária, a páginas 334, transcrevia do jornal “Novidades”, de 9 do mesmo mês, a notícia de que “Em Lourenço Marques, ao ocupar-se da criação de serviços pecuários naquele distrito, o conselho do governo declarara que os técnicos seriam estrangeiros, pois os veterinários portugueses não possuíam conhe-

cimentos científicos suficientes sobre as epizootias da África do Sul”. Logo depois, em artigo intitulado “Em defesa própria”, o tenente médico-veterinário José Emydio Ribeiro Corrêa Guedes (1908) classificava essa decisão “iniludivelmente clara e muito categórica” de “profundamente criminosa”, protestando contra o que considerava uma afronta a toda a classe médico-veterinária portuguesa.

Já anteriormente, em Novembro de 1908, o capitão veterinário Estanislau da Conceição e Almeida (1908), que, exactamente como Corrêa Guedes, também estivera destacado num dos esquadrões de dragões, aquartelados em Lourenço Marques, se referira ao assunto, comentando, num artigo publicado nesta Revista, um editorial de “O Século” de 20 de Outubro do mesmo ano.

Segundo os referidos colegas a existência de um corpo de médicos-veterinários civis no Ultramar, em especial na Colónia de Moçambique, era uma necessidade urgente, face ao que se passava nas colónias vizinhas e ao atraso em que se encontrava a produção animal na colónia portuguesa. Os veterinários militares que, no exercício das suas funções, acompanhavam as forças expedicionárias, que abriam caminhos à ocupação portuguesa, apercebiam-se dessa necessidade, que seria também uma questão de prestígio nacional, mas encontravam-se fortemente limitados pois as suas ocupações oficiais não lhes permitiam ausentarem-se da cidade, para contribuírem com a sua ajuda na resolução dos problemas pecuários (Pereira, 1958).

A situação da pecuária de Moçambique diferia, em absoluto de Angola (Mendes 2003; 2004), pois, tanto as explorações como o governo da colónia localizavam-se perto das fronteiras com as colónias inglesas e boeres da África do Sul, que se dedicavam desde há muitos anos à produção animal e nelas existiam serviços veterinários, ainda que incipientes. Porém, em Angola, as regiões pecuárias, distavam mais de um milhar de quilómetros da sede do governo e os camponeses tropicais seus proprietários opunham-se tenazmente à ocupação portuguesa. Além disso, no outro lado da fronteira, nada existia que pudesse servir de termo de comparação, pois todas essas vastas áreas eram habitadas pelos mesmos povos pastores que o

traçado arbitrário de uma fronteira dividira e que eles, naturalmente, não reconheciam.

A epizootia de Peste Bovina que, nos últimos anos do século XIX dizimara os bovídeos domésticos e bravios das colónias da África Oriental e do Sul, acabando por atingir também Angola e S. Tomé, perante a passividade dos governantes portugueses responsáveis, obrigara as autoridades coloniais inglesas a contratar especialistas de renome internacional (Koch, Bordet e Danysz) para estudarem o problema, e a investirem milhões de libras na construção e apetrechamento de um grande laboratório, sob a direcção do médico-veterinário suço Arnold Theiler, na localidade de Onderstepoort, junto a Pretória, como referimos em outro trabalho (Mendes, 1998). Isso tornava o contraste ainda mais evidente.

Como escrevemos a esse propósito, as autoridades coloniais portuguesas limitaram-se a entregar aos Serviços de Saúde de Angola e de Moçambique a condução da luta contra essa panzootia, com consequências absolutamente desastrosas. Devido a uma total insensibilidade para o problema, toda a actividade oficial se limitou à publicação de algumas medidas de polícia sanitária, aplicadas sem qualquer critério e principalmente sem a indispensável fiscalização e acompanhamento no terreno. Isso fez com que, nos territórios, sob administração portuguesa, a doença só parasse quando os hospedeiros desapareceram, destruídos pelo vírus...

Aliás, por esse tempo, a África era ainda um mistério... terra de febres e de degredados... para onde se ia apenas por obrigação ou castigo. A evolução foi lenta e nem sempre fácil.

Lourenço Marques, a cidade-capital e sede do Governo fora transferida para o extremo sul de um território, com mais de dois mil quilómetros de comprimento, que se estendia ao longo da costa oriental do continente africano, mas onde existia uma grande baía e um bom porto marítimo com óptimas condições naturais e geográficas para servir as terras altas, férteis e ricas do interior. Contudo, era extremamente insalubre, pois fora implantada em região baixa e pantanosa, só lentamente drenada, para que os seus "miasmas deixassem de corromper os ares..." Depois a respectiva Câmara Municipal empenhou-se na luta contra o *Anopheles* responsável pela transmissão do paludismo e a verdade é que a povoação cresceu, transformando-se numa das mais bonitas cidades africanas. Mas isso é outra história.

Primeiras medidas para a defesa da saúde animal

Moçambique, ao contrário de Angola, não fora fadado pelos deuses para albergar uma grande e próspera pecuária, o que não quer dizer que não possuía algumas áreas em que essa indústria se possa desenvolver. Assim a região que ficava situada, grosso modo, a sul do rio Save, precisamente para onde fora

transferida a capital e a sede do governo, era uma delas e existiam mesmo algumas regiões nas quais, após a hecatombe provocada pela peste bovina, a pecuária se recompunha lentamente mostrando algum progresso com base nos poucos animais sobreviventes ou importados das colónias vizinhas. No entanto, métodos de exploração inadequados e a existência de algumas doenças de difícil controlo, conduziam os capitais para outras aplicações mais lucrativas, com menores riscos e exigindo menores esforços, como as comerciais que sempre foram também as preferidas pelos portugueses.

Entretanto, pressionado pelos acontecimentos, em Dezembro de 1903 (S/A, 1904a), o Ministro dos Negócios da Marinha e Ultramar aprovara, e fizera publicar em Lisboa, um "regulamento de defesa sanitária contra a importação de doenças transmissíveis dos animais no distrito de Lourenço Marques," onde faltava o gado destinado ao abastecimento do público e dos militares, em carne e em leite. Com base nesse "Regulamento" o Governador-geral interino, Major António Garcia Rosado fez publicar, em Fevereiro de 1904, a portaria nº 177 (S/A, 1904b), que permitia a importação de bovinos para abate no matadouro municipal, a partir do distrito de Lydenburg (Transvaal), mas com as restrições seguintes: a) licença especial do governador do distrito passada com antecedência de dois dias sobre a data prevista para a chegada do gado a Ressano Garcia, (a cidade fronteiriça); b) importação limitada a lotes de 20 cabeças; c) apresentação de certificado do veterinário oficial da localidade de procedência dos animais, no qual constasse que o gado não estava doente na data do embarque; d) desinfecção dos vagões de caminho de ferro que tivessem servido ao transporte dos animais, por conta do expedidor.

Depois, com base ainda no citado decreto, o mesmo Governador-geral, avisava em 26 de Março seguinte (S/A, 1904c), que estavam infectadas de piroplasmose dos bovídeos (conhecida nas colónias vizinhas por "Rhodesian Redwater" ou "East Coast Fever"): a cidade de Lourenço Marques, toda a área da 1ª circunscrição; diversas áreas da 3ª circunscrição ao longo da via férrea, até à fronteira e ainda de parte da Catembe, entre os rios Tembe e Maputo".

Em 17 de Julho seguinte o mesmo Governador-geral comunicava, por aviso publicado no Boletim Oficial, que se espalhara pelo distrito a "Pyroplasmose dos bovídeos ou East Coast Fever", "... mas permitia o trânsito das vacas" (sic) provenientes dessas regiões declaradas infeccionadas, desde que se destinassem a abate no matadouro de Lourenço Marques e fossem acompanhadas por guia passada pelo administrador da circunscrição respectiva sempre que o veterinário residente as julgasse em condições de serem abatidas. Mas, como não existia veterinário, tudo ficava entregue ao critério dos administradores das diversas circunscrições que, por lei, eram "veterinários-substitutos"... (a febre da poupança já existia, por esse tempo...).

Ainda no mesmo ano e sempre baseado no mesmo regulamento, em 24 de Novembro, o Governador-geral,

pela portaria nº 840, avisava estarem infectados pela “Pyroplasmose dos bovídeos” (“East Coast Fever”) os distritos de: Pretoria, Middleburg, Waterburg, Barberton e Lydenburg, todos na colónia do “Transvaal”. Este mercado ficava assim vedado para a importação de bovinos, mas permanecia aberto o de Madagascar (havia uma evidente confusão entre as duas doenças mas isso não seria, exclusivamente, culpa do governador). Esquecia-se a lição de um passado recente e sucedia, também que os repetidos avisos publicados no Boletim Oficial, passavam despercebidos ou não eram tomados em consideração pelos possuidores de animais.

Porém, apesar de tudo, algo estava a mudar. As autoridades sanitárias e municipais lourençomarquinas continuavam mais preocupadas com a drenagem dos pântanos, a luta contra os mosquitos, a regulamentação da recolha dos baldes com os despejos caseiros, pois não existia rede de esgotos e era obrigatório o uso de baldes de folha de ferro zincado com tampa e com não menos de 10 nem mais de 20 litros de capacidade. Surgiam também outros problemas de saúde pública, como o que se segue:

No ano de 1901, a 11 de Maio, a comissão municipal de Lourenço Marques, decidiu proceder à extinção dos ratos que infestavam a cidade fazendo publicar editais, segundo os quais, por cada rato apresentado ao porteiro do “edifício-sede do município” seriam pagos 40 réis pelos ratos pequenos e 50 réis pelos grandes (S/A, 1901a). Desconhece-se o sucesso da medida. Sabe-se apenas que, a partir de 18 de Janeiro do ano seguinte o preço de cada rato vivo ou morto foi reduzido para 30 réis... Seria que alguém se teria lembrado de organizar uma exploração “murina” para vender ratos à Câmara...? Ou ter-se-ia esgotado a verba?

Ainda em 1901, a referida comissão municipal anunciava estar aberto, por um período de seis meses, um concurso para provimento do partido veterinário concelhio (S/A, 1901b). Antecipava-se em sete anos à Câmara Municipal de Luanda, mas enquanto que nesta, foi possível a nomeação do primeiro veterinário municipal de Angola, o concurso aberto em Lourenço Marques ficou deserto e a função de inspector do gado abatido no matadouro municipal, para consumo humano, continuou a ser desempenhada pelos veterinários militares, destacados nos esquadrões de cavalaria aquartelados na cidade. No entanto o tenente-veterinário João Jorge Lobato Guerra (1907) queixava-se de que, como não podia abandonar as unidades militares onde prestava serviço, só observava as reses, destinadas ao consumo público, quando elas davam entrada no matadouro, com todos os inconvenientes resultantes da falta do respectivo exame clínico nos locais de produção. Por esse tempo a clínica veterinária, era exercida em regime de acumulação pelos médicos embora, segundo parece, fossem relativamente frequentes os desacordos entre as duas profissões... como seria lógico esperar.

Na verdade, também nessa época os médicos escasseavam em Moçambique e nem mesmo Lourenço Mar-

ques constituía uma excepção. Por esse tempo ainda os médicos e farmacêuticos das colónias, ou províncias ultramarinas, como então se dizia, eram, predominantemente, militares e os hospitais atendiam, simultaneamente, militares e civis... Mas, quando os médicos faltavam, em absoluto, usavam-se outros recursos. Assim, por exemplo, pela portaria nº 813 - A de 20/12/1903 (S/A, 1903), determinava-se que “... nas localidades do território de Manica e Sofala, onde não haja médico ou cirurgião, que sejam os óbitos verificados por um empregado da Companhia de Moçambique que passará o atestado” ...

Recorde-se que essa Companhia era a primeira a maior e a mais poderosa, no conjunto das três às quais o governo português, pressionado por dificuldades económicas e de comunicações decidira entregar grandes áreas do território moçambicano à administração privada, a partir do ano de 1888, atribuindo-lhes poderes considerados majestáticos, como os de: cobrar impostos, fornecer mão-de-obra, subarrendar as terras, emitir selos postais, zelar pela ordem pública, etc. Além dessa, que era a maior e a mais importante, foram ainda criadas outras duas: as Companhias do Niassa e da Zambézia. Mais tarde, aliás, foi a partir desta última, por cedência de muitas das terras que lhe tinham sido atribuídas, que veio a formar-se a “Companhia do Açúcar de Moçambique” mais conhecida por “Senna Sugar Estates”.

Diagnóstico da “East Coast Fever” ou “Piroplasmose baciliforme”

Retomando o fio da meada diremos que, como seria de esperar e a experiência já havia demonstrado mas o governo “esquecera” (os políticos sempre tiveram fraca memória...), aconteceu o inevitável.

Em 1901, chegou ao porto da Beira, em trânsito para Untali, onde se destinava ao abastecimento público, um lote de 1000 bovinos proveniente da Austrália. Os animais foram desembarcados e ficaram sendo apascentados nos campos dos subúrbios da cidade, recuperando da viagem. Duas semanas mais tarde, começaram a morrer com uma doença própria dos bovinos que havia sido diagnosticada na costa oriental do continente africano e por isso recebera o nome de “East Coast Fever” - Febre da Costa Oriental, que agora já se sabia ser uma forma de piroplasmose diferente da que existia nas colónias inglesas, designada por “Red water” e conhecida por “Febre do Texas” ou “Ferrujão”, em português. Acontecia que os animais provinham de uma região limpa dessa protozoonose e portanto destituídos de resistência adquirida naturalmente. Como consequência morreram, rapidamente, duzentas cabeças. Numa tentativa de evitar um total prejuízo os 800 sobreviventes foram carregados à pressa num comboio e enviados ao seu destino. Aqui, a mortalidade continuou, sobrevivendo apenas três, os quais, mais tarde acabaram também por falecer.

Feito o diagnóstico de Febre da Costa Oriental ou “Piroplasmose baciliforme” as autoridades veterinárias do Transvaal consideraram a existência de focos infecciosos em Moçambique, mandaram encerrar as fronteiras com a colónia e proibiram a importação de gado pelos territórios portugueses. Foram logo seguidas pelas do Natal que mandaram também fechar a fronteira com a região do Maputo, não permitindo a passagem de gado para a “Zululândia”. As autoridades veterinárias inglesas haviam ignorado os avisos oportunamente publicados pelo Governador-geral de Moçambique e as providências agora tomadas surgiam muito tardiamente, quando a doença já se espalhara e estava provocando elevada mortalidade nos efectivos de bovinos, ainda mal refeitos das razias da Peste e da guerra. De facto, os primeiros focos de Febre da Costa Oriental no Transvaal, surgiram em Nelspruit e Komatipoort, (cidades fronteiriças) o que depunha a favor do foco ou focos infecciosos no distrito de Lourenço Marques, mostrando que, nas Colónias vizinhas também as coisas não funcionariam tão bem, como se imaginava.

Recordemos, sumariamente, o que era a Febre da Costa Oriental ou “East Coast Fever”. Segundo o Professor Henning (1956) trata-se de uma protozoonose (Theileriose) dos bovinos extremamente virulenta e mortal, transmitida por ixodídeos, caracterizada por uma hiperplasia focal do tecido linfático. Ao contrário do que sucede com outras piroplasmoses, não é facilmente transmissível por inoculação do sangue. Os animais curados adquirem uma verdadeira imunidade duradoura e não um simples estado de pré-munição como se observa geralmente nas piroplasmoses. Nas suas formas não complicadas não se observa igualmente icterícia, nem anemia progressiva, nem hemoglobinúria.

Para o citado Professor a mais antiga referência a esta doença seria a do padre jesuíta português Monclaro, que acompanhara Alvaro Barreto, em 1569, na sua expedição pelo rio Zambeze, à procura do reino do Monomotapa, o qual escreveu no seu relatório da viagem que os bois gordos, saudáveis, transferidos para a vila de Sena, a cerca de 80 km de distância morriam subitamente e a sua carne era dada aos soldados. O frade atribuiu a morte ao envenenamento das pastagens pelos pastores árabes pois estes, “postos em tormentos”, confessaram todas as suas culpas... evidentemente.

Foi Robert Koch o primeiro investigador a observar e descrever, em 1898 o respectivo agente etiológico nos glóbulos vermelhos de bovinos doentes, na colónia alemã do Tanganika (actual Tanzânia). Koch encontrou nesses animais, não somente as formas típicas de *Piroplasma bigemina* mas também outros pequenos “corpúsculos” (corpúsculos de Koch) em forma de bastonete, de anel ou de vírgula que considerou, como formas juvenis do mesmo parasita. Segundo este investigador a doença seria bem conhecida pelas populações locais e encontrava-se espalhada ao longo da costa oriental da África, havendo apenas algumas

pequenas áreas livres da parasitose. Dos seus trabalhos resultaram as designações de Febre da Costa Oriental ou “Piroplasmose Baciliforme”. Segundo Koch e Gray, referidos por Henning (1956), a doença teria sido introduzida na Rhodesia em 1901, por bovinos eventualmente infectados, originários dos planaltos do Tanganica, durante o período de permanência em Dar-es-Salam, até serem embarcados com destino à Beira e Lourenço Marques. As carcaças dos animais que morreram durante a viagem foram lançadas ao mar, mas os sobreviventes desembarcaram naquelas duas cidades costeiras. Teriam sido estes os introdutores da doença em Moçambique. Na Rodésia, no Transvaal e em outras colónias parece que as duas piroplasmoses estariam confundidas até que Theiler as identificou como entidades mórbidas diferentes.

O tenente veterinário João Jorge Lobato Guerra dá-nos uma boa descrição da doença, embora afirme, que ela era desconhecida em África até à chegada do carregamento de bovinos australianos à Beira (Guerra, 1907), certamente por desconhecimento dos trabalhos de Koch e de Theiler. Na Austrália a doença era desconhecida.

Coube de facto a Arnold Theiler aprofundar o estudo da doença e do seu agente etiológico, no Laboratório de Investigação Veterinária, de Onderstepoort, a partir de 1903, demonstrando a sua identidade e chamando-lhe *Piroplasma parvum* ou *Piroplasma mutans* (n. sp. of South African Cattle) de acordo com a nota publicada em 1906 no “Journal of Comparative Pathology and Therapeutics” (Theiler, 1906).

Curiosamente, em 1906, três especialistas portugueses, Anibal Bettencourt, Carlos França e Ildefonso Borges, tinham descrito “Um caso de Piroplasmose Baciliforme” no cadáver de um gamo, proveniente da Tapada Real de Mafra que lhes fora enviado, para estudo, pela Rainha D. Amélia. Esse caso era por eles considerado muito curioso por ser a primeira vez que se registava a piroplasmose baciliforme (como então também se dizia) fora do continente africano. Concedores dos trabalhos de A. Theiler acima referidos, propuseram a criação de um novo género que se chamaria *Theileria* em homenagem ao cientista sul-africano. De acordo com essa proposta o microrganismo por eles isolado chamar-se-ia *Theileria cervus* n.sp. e o *Piroplasma parvum*, Theiler, 1903, passaria a designar-se *Theileria parva* (Bettencourt *et al.*, 1906; 1907a,b; Bettencourt e Borges 1909). A proposta dos cientistas portugueses em homenagem a Arnold Theiler veio a ser aprovada e permanece actual, como se sabe.

Recordemos pois, muito brevemente, quem foram esses portugueses e principiemos pelo último, por ser o único veterinário do grupo.

Ildefonso Borges, nascido na ilha Terceira (Açores) diplomara-se pelo Instituto de Agronomia e Veterinária nele desempenhando diversas funções oficiais. Mais tarde veio a ser nomeado professor catedrático das cadeiras de Parasitologia e Patologia Exótica, por convite do Conselho Escolar da Escola Superior de

Medicina Veterinária, sem quaisquer outras formalidades, lugar que exerceu até 14 de Outubro de 1936, quando foi atingido pelo limite de idade. Em 1906 foi nomeado, mediante concurso de provas públicas, assistente do Real Instituto Bacteriológico Câmara Pestana. Antes disso, entre outros cargos, tinha sido ainda inspector sanitário da Câmara Municipal de Lisboa, trabalhara no gabinete do Ministro dos Negócios da Marinha e do Ultramar e fora intendente de pecuária do distrito de Angra do Heroísmo. Ildefonso Borges foi um protozoologista de renome que classificou os primeiros tripanosomas dos animais, recolhidos em Angola e fez parte da equipa que, sob a chefia de Carlos França estudou a Bilharziose, no distrito de Faro. Como Professor de Patologia Exótica na Escola S. de Medicina Veterinária, transmitia aos seus alunos que iriam trabalhar em África uma formação profissional que muito os ajudaria.

Anibal Bettencourt era médico assistente no Instituto Bacteriológico, fundado e dirigido pelo Dr. Câmara Pestana. Os dois cientistas tinham-se infectado com peste bubónica, quando estudavam a doença, que surgira na cidade do Porto, em 1899, mas, mais afortunado, Bettencourt sobreviveu à infecção. Sucedeu então ao seu companheiro na Direcção do Instituto, que dele veio a receber o nome. Bettencourt reorganizou-o e transformou-o no 1º grande centro português de medicina experimental. Anibal Bettencourt, que quase vira nascer a Bacteriologia, foi o chefe da Missão Médica que em 1901 estudou a doença do sono em Angola.

Carlos França, também médico, foi subdirector do referido Instituto e distinguiu-se como microbiologista, protozoologista e naturalista. Estudou a difteria, a raiva, a lepra, a bilharziose, as tripanosomoses e as piroplasmoses. Como naturalista foi director do Museu Barbosa do Bocage estudando a cabra do Gerez e o coelho do Porto Santo. Em 1924 o Conselho Escolar da Faculdade de Medicina de Lisboa propôs que lhe fosse conferido o título de “Professor Livre de Parasitologia por distinção e com dispensa de quaisquer exames. Em sua honra foi criado o género *Françaiella* n.g., para os parasitas com menos de 2,5 µm, localizados no centro da hemácia e insensíveis ao azul tripano.

Criação de Serviços Veterinários em Moçambique

Mas regressemos a Moçambique e à fundação dos seus Serviços Veterinários. Aconteceu que, em 26 de Outubro de 1906 foi nomeado Governador-geral o então tenente-coronel Alfredo Augusto Freire de Andrade, oficial de engenharia e engenheiro de minas, formado pela Escola de Paris. Profundo conhecedor da realidade moçambicana, a ele se ficaram devendo as bases para a carta geológica da Colónia e fizera parte da comissão de demarcação da fronteira. A sua tese para o concurso de lente substituto da 7ª cadeira da

Escola Politécnica de Lisboa intitulara-se: “Reconhecimento geológico dos territórios compreendidos entre Lourenço Marques e o rio Zambeze”. Fora governador do distrito de Lourenço Marques; chefe de Gabinete do Comissário Régio António Enes e combatera na campanha contra o Gungunhana. Mas, principalmente, sabia como lidar com as autoridades centrais, que tudo ou quase tudo emperravam por ignorância e/ou desinteresse!

O capitão-veterinário Estanislau Conceição e Almeida (1909), embora fortemente crítico, pelo modo como ele criara os Serviços Veterinários, entregando-os a colegas ingleses, admitia, que Freire de Andrade era uma das “...raras autoridades coloniais portuguesas que reconhece e encontra as verdadeiras causas e os sintomas da decadência económica colonial e procura remedia-la a seu modo.” Quer dizer: evitava pedir ajudas à Metrópole; resolvia os problemas e as necessidades da Colónia, com os recursos locais de que dispunha e usando de todos os poderes que a Lei lhe conferia.

O tenente-coronel Freire de Andrade, Governador-geral de Moçambique na introdução à portaria 113 (S/A 1908a), escrevia: “... o equilíbrio económico da província depende da exploração do seu solo...” mas o declínio da agricultura “... chegou a tal ponto que até as forragens se mandam vir de fora por não se produzirem na Província...”. Essa portaria era portanto necessária para que se tomassem medidas adequadas “...que promovessem o desenvolvimento agrícola e o repovoamento das regiões adaptáveis à criação de gados, dizimados por diversas epizootias que não houve o cuidado de combater ou não se soubera evitar. Desapareceram os enormes rebanhos que ainda há doze anos cobriam as vastas planícies do Sul do Save”. Sendo indispensável, tanto para a erradicação das actuais epizootias, como para o repovoamento por animais domésticos dos territórios ao sul do Save e aperfeiçoamento das raças indígenas de toda a província, que previamente se organizem os Serviços de Veterinária e se tomem providências que os tornem eficazes; tendo por mais de uma vez os governos das colónias vizinhas feito sentir a imperiosa necessidade de cooperação das autoridades desta província na execução do plano de erradicação das epizootias que grassam na África do Sul, em acordo com as deliberações tomadas por diversas conferências intercoloniais de veterinária” (nas quais Moçambique estivera representado por médicos...) “...realizadas nos últimos anos, plano esse que está hoje adoptado em todo o território inglês ao sul do Zambeze ; hei por conveniente declarar provisoriamente em execução o regulamento de sanidade pecuária que segue...”

Assim, nasciam, como consequência do diagnóstico da Febre da Costa Oriental ou “East Coast Fever”, os primeiros serviços veterinários da província de Moçambique, (ou pelo menos o seu Regulamento...) criando-se, na Secretaria Geral, pela portaria nº 113 de 05 de Março de 1908 (S/A, 1908a), uma “Secção

de Serviços de Veterinária”, com o seguinte pessoal: 1 veterinário, chefe da secção; 1 veterinário, adjunto; 1 entomologista; 1 amanuense; 3 polícias europeus; 6 polícias auxiliares indígenas; 2 tratadores de animais, europeus; 6 auxiliares indígenas.

Desconhece-se quem teria sido o autor ou autores do citado regulamento, (provavelmente algum ou alguns dos médicos-veterinários militares destacados em Moçambique) mas ele é, sem dúvida, um documento notável para a época em que foi escrito, tomando em consideração a realidade moçambicana, parca em recursos materiais e humanos. Não se podia contar com o apoio proporcionado por um laboratório, pois não se dispunha nem sequer de um simples microscópio, para que se procedesse ao necessário levantamento da patologia animal moçambicana. Por isso consideravam-se as medidas de polícia sanitária como o ponto fulcral de toda a política de defesa da saúde animal no território, as quais eram de execução urgente, face ao comportamento das vizinhas autoridades do Transvaal. Aliás para os casos, de mais difícil diagnóstico, poder-se-ia recorrer, pela sua proximidade, aos laboratórios de Onderstepoort, como viria a suceder, frequentemente e mesmo até aos nossos dias.

Freire de Andrade conhecia as dificuldades existentes, devia saber que a principal enzootia dos bovinos em Moçambique, era a Febre da Costa Oriental pois estaria apoiado pelas autoridades veterinárias do Transvaal mas, acima de tudo, também entendia, certamente, que a situação não poderia permanecer tal qual estava por muito mais tempo. Para fazer cumprir a lei foi por ele criada a figura do chamado “polícia da pecuária”, que sobreviveu até aos nossos dias, pois somente alguns anos antes da independência foi substituído pelo “ajudante de pecuária” ou “Auxiliar Técnico de Pecuária”, mais conhecido por “A.T.P.”

Talvez prevendo dificuldades, esse regulamento especificava no capítulo das Disposições Transitórias, Art. 62º “Durante o período de três anos a contar desta data e para o desempenho dos cargos criados pelo presente regulamento poderá o Governador-geral contratar os serviços de veterinários estrangeiros com experiência no diagnóstico, tratamento e prophylaxia das epizootias que têm invadido a África do Sul”... partindo do principio lógico de que “essas mesmas epizootias também existiriam em Moçambique...”. § único “poderá também o Governador-geral se assim for preciso, contratar os serviços de um entomologista estrangeiro com o curso de entomologia”.

Sabia-se já que a “East Coast Fever” era uma doença transmitida por carraças. Além disso as pragas de gafanhotos vermelhos atacavam periodicamente, destruindo as plantas e conheciam-se mesmo alguns locais de nidificação dessa praga, em Moçambique. Por isso a previsão da necessidade do entomologista. Ocorre-nos mesmo admitir que existiria mesmo em tudo isto, a ajuda directa mas certamente discreta de Pretória, parte interessada no controlo das doenças animais existentes nos territórios da sua vizinha Colónia de Moçambique.

1º Período - veterinários ingleses

Pode parecer-nos insólito que se entregasse, em Moçambique, ainda considerado território português, aos veterinários estrangeiros, o reconhecimento da patologia e a defesa da saúde animal moçambicana. Mas o Governador, conhecedor do que sucedia no Transvaal, mantendo certamente excelentes relações com as autoridades das colónias vizinhas, decidiu não arriscar e tomou a resolução que lhe parecia mais apropriada, ampliando-a mesmo, para os fins que se propunha, à Entomologia.

Para o efeito que pretendia foi criada, logo depois da publicação da citada portaria 113, por uma outra portaria com o número 148, de 22 do mesmo mês, na Secretaria-geral uma “Repartição de Agricultura... que terá o seguinte pessoal: um chefe da repartição, um subchefe e um amanuense”.

Segundo o artigo 7º desta última portaria a “secção de veterinária ficará fazendo parte da repartição de agricultura e o seu pessoal obrigado a prestar os serviços que lhe forem reclamados pelo chefe da mesma repartição”.

O Governador sabia que teria que andar depressa se quisesse resolver os problemas da colónia com os recursos provinciais de que dispunha. Por isso, usando dos poderes que a lei lhe conferia tinha que ir procurar pessoal especializado onde sabia que existia, sem ficar dependente da pesada burocracia do Terreiro do Paço, pois assim procedera já em outra situação.

Em 13 de Maio de 1908, pela portaria 269, reconheceu a necessidade de dotar a cidade com um especialista de clínica dentária para prevenir o facto de às vezes não haver localmente um cirurgião dentista. Então, com voto favorável do Conselho do Governo, não hesitara em determinar que, em Moçambique, era permitido o exercício da clínica dentária a todo o indivíduo habilitado com um diploma de qualquer escola estrangeira que provasse ter já exercido a sua profissão em alguma das principais localidades da África do Sul.

Também devia estar consciente que, independentemente das dificuldades burocráticas, dificilmente poderia contar com médicos-veterinários portugueses, pois em Portugal, esses técnicos também escasseavam e o concurso aberto, alguns anos antes, pela Câmara Municipal de Lourenço Marques ficara deserto.

Assim, contratou, por um período de dois anos, em 21 de Maio de 1908: para chefe da Repartição de Agricultura, um médico-veterinário inglês, O. W. Barrett; como chefe da Secção Veterinária o médico-veterinário Paul Conacher, e como entomologista C. W. Howard. Todos eles estavam ao serviço do governo do Transvaal que os dispensou por um ou dois anos “...porque sendo a fronteira aberta, muitas vezes, gado doente da nossa colónia penetrava no Transvaal pondo em risco as suas manadas”. Ainda em 13 de Agosto do mesmo ano contratou o veterinário bacteriologista Edem Henry Heron.

Durante este período colaboraram também com o

governo de Moçambique os Srs. F.T. Nicholson, Presidente da Sociedade Agrícola de Pretória, e o Secretário da União Agrícola Internacional da África do Sul T. R. Sim, silvicultor do governo da Colónia do Natal.

Uma das primeiras tarefas atribuídas ao chefe da Repartição de Agricultura (convém recordar que nas Colónias inglesas a designação “Agriculture Services” se aplicava especificamente aos Serviços de Veterinária) foi a escolha de um local para a “Estação Experimental de Agricultura de Lourenço Marques”, que a portaria nº 142 criara. Nela funcionaria também uma estação zootécnica à qual “pertence estudar as condições de aclimação, aperfeiçoamento e exploração das várias raças de animais domésticos” (conforme referido no artº 19º do Regulamento de Sanidade Pecuária, aprovado pela portaria Nº 113).

Howard refere, em 9 de Maio, que estudou dois locais: a região do rio Umbeluzi e a do rio Incomati, tendo optado pelo primeiro, por vários motivos, que especifica e também porque: “Pode-se ir de Lourenço Marques à propriedade do Umbeluzi em cerca de duas horas, enquanto que são precisas quase quatro horas, pelo rio, para se alcançar Marracuene”. “Portanto aconselho a que, por agora, os terrenos de Marracuene sejam destinados a algumas experiências e que se faça no Umbeluzi a principal estação experimental pelas razões acima expostas”. O Governador não perdeu tempo e, pouco depois, em 23 do mês de Maio de 1908, determinava que “... sejam instalados, no Vale do Umbeluzi, nos terrenos pertencentes ao Estado, contíguos à propriedade de Eduardo Saldanha... a estação agrícola experimental e a estação zootécnica criadas pela organização dos serviços de agricultura e regulamento de sanidade pecuária” (S/A, 1908b).

O comentador que citamos no início desta nota, capitão-veterinário Estanislau da Conceição e Almeida (1909), concorda com a falta de vigilância nas fronteiras, mas afirma que os nossos vizinhos numa maneira muito própria de ver as coisas “... dizem sem provas que as epizootias que tem havido nos seus gados provêm sempre de Moçambique, sem se lembrarem que alguém pode, como eu, verificar que elles deixam sahir do seu território, animais portadores de doenças as mais graves, com destino a Lourenço Marques...” e conclui: “... pagamos cem libras de ouro a um indivíduo que se ocupa mais dos interesses do Transvaal do que dos nossos e como ele não conhece a língua portuguesa colocamos-lhe ao lado um intérprete que não ganha mais de cem mil réis por mês”. Depois atribui as origens da decisão a alguns elementos do Conselho do Governo que teriam manipulado o Governador-geral.

Sinceramente não creio que o futuro General Freire de Andrade fosse uma personalidade manipulável. Além disso foi ele próprio quem fez publicar legislação que lhe permitia tomar a decisão questionada, mas Conceição e Almeida (acima referido) teria que respeitar as leis da hierarquia castrense.

Em minha opinião a ideia de entregar os recém criados Serviços Veterinários a profissionais com conheci-

mentos da patologia animal existente nas colónias vizinhas partiu certamente do próprio Governador-geral, ouvindo, como lhe competia, o Conselho do Governo, mas não foi imposta por qualquer dos membros desse Conselho, embora entre eles reinasse, provavelmente, uma forte simpatia pelo que se passava, do outro lado das nossas fronteiras. Simplesmente não haveria tempo a perder perante as exigências das vizinhas autoridades.

Acontecia, de facto que, pelo menos desde meados do século XIX estavam destacados em Moçambique veterinários militares que acompanhavam as tropas encarregadas da ocupação do território. Precisamente na data a que se referem estas notas encontravam-se em Lourenço Marques três médicos-veterinários que prestavam serviço nos 1º e 2º Esquadrões de Cavalaria e no Corpo de Polícia Montada. Acontecia porém que, não dispunham de tempo para outras tarefas, que implicassem deslocações, mais ou menos demoradas, pelo distrito e ainda menos pela colónia, embora não se alheassem do que se passava à sua volta. Foram alguns desses colegas que nos deram a conhecer, em artigos publicados na Revista de Medicina Veterinária ou no Boletim de Agricultura de Moçambique, algumas doenças animais próprias dos trópicos tais como: Peste Bovina, Peste Equina, Theileriose, Peripneumonia Contagiosa, Pericardite Exsudativa, Tripanosomoses, Febre dos Tres Dias, Febre da Costa Oriental.

Parece-nos que não erramos quando afirmamos que, no tempo em cuja descrição nos empenhamos o que sucedia, na realidade, era que não existiria a necessária sensibilidade para os problemas pecuários e agrícolas. De facto, nos dois Estados Ibéricos, essas ocupações sempre haviam constituído profissões menores. Privilegiava-se apenas a cultura da vinha e a produção de vinho. Quanto à pecuária não há uma raça Ibérica de bovinos que tenha alcançado um valor económico reconhecido. Os fidalgos, que eram os grandes proprietários das terras, preocupavam-se tradicionalmente com o manejo das armas e com as guerras de pilhagem, das quais retiravam grossos proventos.

Os bovinos ibéricos, descendentes dos *Bos taurus* que penetraram na Península, vindos do Sul, são, regra geral, animais de grandes cornaduras e esqueletos bem desenvolvidos, de crescimento lento e com pouco rendimento em carne e em leite. A única raça melhorada de bovinos que se conseguiu, foi a “brava”. Nela se seleccionaram as suas características bravias e de coragem tornando-a mais apta para a tourada ou “festa brava” (Bernardo Lima). Foi só muito recentemente que algo se tem procurado alterar como se sabe.

Contratados os referidos técnicos, com a colaboração do governo do Transvaal, que os dispensou em Maio de 1908, escolhido o terreno para a 1ª Estação Agrícola Experimental e o Posto Zootécnico, no Umbeluzi, aparecem publicadas, no Boletim Oficial de Moçambique, em 22 de Julho, umas... instruções que devem observar os administradores de concelho, administradores de circunscrição e as autoridades militares, nos casos de doenças que afectem os animais existentes nas áreas

das respectivas jurisdições, assinadas pelo médico-veterinário P. Conacher, visadas pelo chefe da Repartição de Agricultura O. Barrett e confirmadas pelo Secretário-geral bacharel António de Sousa Ribeiro. Foi a primeira de uma longa série de publicações em que se procurava a cooperação entre os criadores e a autoridade sanitária através de avisos, anúncios e esclarecimentos na imprensa oficial. Assim, em 8 de Julho, surgia um aviso assinado por P. Conacher, informando que, nos termos do disposto pelo artigo 26º do Regulamento de Sanidade Pecuária (S/A, 1908a) "...estão infectados de "East Coast Fever" os terrenos da circunscrição do Sabié, ficando desde já proibido todo o movimento de gado bovino, peles, chifres e cascos, bem como capim e demais forragens dentro da área daquela circunscrição, sendo igualmente proibida a entrada ou a saída do mesmo gado e dos produtos de origem animal de ou para a citada região sem licença por escrito da Secção Veterinária. A proibição das deslocamentos dos animais doentes e/ou suspeitos era acompanhada pela colocação de uma vedação com arame farpado das respectivas áreas de pastoreio. Os animais eram marcados, identificados os respectivos currais e registados os seus donos.

A partir desta data sucederam-se outros avisos relativos às circunscrições administrativas do: Bilene, Sabié, Chai-Chai, cidade de Lourenço Marques, Marracuene, Maputo, Manica, Sofala, Homoine, Panda, Chibuto, Maxixe, etc., sempre nos termos do artigo 26º do Regulamento. Estipulava esse artigo que: "No Boletim Oficial da Província serão publicados mensalmente avisos assignados pelo chefe da Secção de Veterinária, indicando as regiões de onde é absolutamente proibida a importação de animais domésticos, as zonas infectadas por alguma epizootia, a sua natureza, os animais a ella sujeitos e os meios mais úteis para a prevenir e combater".

Em 5 de Janeiro foi noticiada, pela primeira vez, a existência da tripanosomose na circunscrição do Maputo e declaradas as respectivas áreas de quarentena. Àquela área seguiu-se a do Chai-Chai e muitas outras.

Do mesmo modo são noticiados os distritos e os países atacados por doenças infecciosas ou parasitárias tais como: Madagascar, Estados Unidos da América, colónias do Natal, Transvaal, Cabo, Estado de Orange Angola, etc. e eram referidas: Tuberculose, Raiva, Carbúnculo, Peripneumonia, Piroplasmose, Theileriose, Tripanosomose, etc., proibindo que deles se importassem animais e/ou produtos de origem animal (S/A, 1909a, b, c).

Os colegas estrangeiros que prestavam serviço em Moçambique devem ter sentido grandes dificuldades. Em primeiro lugar a língua, depois a falta de um apoio laboratorial a que já deviam estar habituados. À partida tinham apenas o auxílio do pessoal ao qual dariam, alguma formação profissional elementar. Procuraram obter também a colaboração das autoridades administrativas e militares dispersas pelo território. A força das

circunstâncias obrigava-os a que trabalhassem principalmente o distrito de Lourenço Marques. Certamente que, face às dificuldades com que depararam decidiram que as medidas de profilaxia sanitária deveriam dominar todas as suas atenções. A principal doença dos bovinos em Moçambique seria a "East Coast Fever," exactamente como sucedia nos seus territórios, e essa poderia ser facilmente confirmada, recolhendo esfregaços de sangue que enviariam para Onderstepoort. Por isso, logo em 25 de Julho de 1908 o chefe da Secção de Veterinária fazia publicar um apelo aos administradores de concelho, administradores de circunscrição e autoridades militares (S/A, 1908c), recordando-lhes a obrigatoriedade do arrolamento dos animais, a identificação dos currais e dos seus proprietários nas áreas das suas jurisdições. Deviam também participar, o mais rapidamente possível, quaisquer sinais de doença e todas as mortes ocorridas, os nomes e as moradas dos respectivos proprietários. Davam seguidamente instruções sobre as informações que deviam ser recolhidas para informação da Secção de Veterinária e recordavam a obrigatoriedade dos animais ficarem de quarentena enquanto os serviços procediam ao diagnóstico; solicitavam a colheita de amostras e de esfregaços de sangue, que podiam ser feitos embebendo no sangue do cadáver uma folha de papel de mortalha para cigarros e passando-a ao de leve por uma lâmina de vidro ou pedaço de vidraça bem limpos. No animal doente deviam picar uma das veias da orelha com uma agulha ou o bico de uma tesoura bem limpo. Explicava-se também como fazer um esfregaço de sangue. Essas instruções terminavam pela indicação dos cuidados a ter com o envio do material recolhido... Pessoalmente devo confessar que se não soubesse como fazer um esfregaço teria ficado tão ignorante como estava antes de ler essas instruções... mas enfim, as circunstâncias impunham as possíveis soluções. Os questionários a preencher estavam correctos, mas talvez fossem demasiado complexos para quem não tivesse um mínimo de conhecimentos de anatomia, como seria vulgar entre os criadores.

Além disso, devia existir uma vigilância permanente das autoridades administrativas e militares e das correctas actuações do corpo de polícias de que dispunham, com sanções para os prevaricadores. Mas os próprios veterinários deslocavam-se, um pouco por todo o distrito, observando o que se passava e providenciando o que melhor lhes parecesse para debelar ou controlar os surtos de doença com que deparavam. Nos Boletins Oficiais de Moçambique encontram-se publicadas as descrições das suas viagens.

Apesar de tudo, em 1909 construíram-se os primeiros tanques banheiros e iniciaram-se os banhos caricadas com anidrido arsenioso. Em 25 de Dezembro o chefe da Secção de Entomologia, C. W. Howard, publicava instruções para combater o envenenamento pelo arsénico. Outras indicações surgiram até ao termo do seu contrato em 21 de Maio de 1911.

P. Conacher ainda renovou o seu contrato por mais

um ano. Quanto a Barrett regressou ao Natal, sendo substituído por um agrônomo português, contratado como subchefe da Repartição de Agricultura.

O “Moçambique Department of Agriculture - Bulletin nº1” e suas consequências

Em 1909 surgiu-nos a primeira publicação moçambicana exclusivamente dedicada à pecuária e à agricultura em Moçambique. Nela se contém os relatórios do pessoal da Repartição respectiva, escritos em língua inglesa e publicados pela Imprensa Nacional, de Lourenço Marques. Intitulava-se, muito simplesmente, “Bulletin nº 1 - Department of Agriculture, Lourenço Marques, Moçambique”. Numa época em que toda ou quase toda a actuação dos serviços recém-criados se fazia predominantemente por avisos publicados em português, no Boletim Oficial do Governo Geral da Província de Moçambique essa publicação deve ter causado muitos e justificados protestos pois não era de acesso fácil à maioria da população interessada, mas pouco letrada, mesmo em português. Contudo, foi necessário mais de um ano para que surgisse, em Junho de 1910 o número 2 do “Boletim da Repartição de Agricultura”. Esta publicação fazia a correcção que se impunha, afirmando que “os cinco relatórios que se seguem, são a prometida reedição do original inglês publicado pelo “Moçambique Department of Agriculture”.

Trata-se de uma pequena brochura, com pouco mais de 100 páginas, com boa apresentação gráfica, algumas fotografias, composta e editada pela Imprensa Nacional, em Lourenço Marques. Abre com a publicação de diversas portarias assinadas pelo Governador-geral Freire de Andrade, que citamos.

A primeira alterava o Art.º 50 do Regulamento de Sanidade Pecuária, tornando extensivas ao pessoal europeu da Secção de Veterinária, bem como ao dos corpos de policia civil a competência para participar as infracções ao Regulamento de Sanidade Pecuária e fazer a apreensão dos animais encontrados em contra-venção. Essa função era até então atribuída, exclusivamente, aos oficiais de diligências das administrações de concelho e aos funcionários das circunscrições civis.

A segunda isentava do pagamento da taxa de inspecção sanitária durante dois anos as “vacas, ovelhas, cabras e burras” que fossem importadas com autorização da Secção de Veterinária.

A terceira tornava extensivas às regiões situadas ao norte do rio Limpopo as restrições das importações de animais que já se encontravam em vigor para as regiões do sul.

A última portaria louvava o “...chefe da Secção de Entomologia, Charles Walter Howard, pelo seu zelo e dedicação ao serviço e pela contribuição dada à instrução popular, iniciando utilíssimas conferências sobre o mosquito e meios de defesa contra o mesmo”.

O relatório do chefe da Repartição de Agricultura

C. W. Barrett, intitulado: “de Lourenço Marques ao Chai-Chai e do Chai-Chai para o norte”, é um diário de viagem, com uma descrição sumária das regiões que vão sendo percorridas, das suas paisagens, dos cursos de água atravessados, das culturas encontradas e do seu estado, mas sem fazer referencias à pecuária. Talvez por ele ser o “Chefe” e este geralmente não se preocupar com essas questões menores... como ainda na actualidade!

O Relatório do entomologista C. W. Howard, tem mais interesse. Embora tivesse visitado apenas o distrito de Lourenço Marques afirma ter recolhido um grande número de carraças, mosquitos, moscas, pulgas piolhos, etc. que não classificara ainda, por falta de tempo. Em todo o caso dá-nos uma lista das carraças já identificadas, a saber: *Rhipicephalus apendiculatus*, *R. sanguineus*, *R. duttoni*, *R. evertsi*, *R. simus*, *Amblyoma hebraeum*, *Boophilus anulatus*, *Hyaloma aegyptium*, *Haemaphysallis leachi*, *Argas persicus*, *Ornithodoros caecus*, indicando para cada uma delas, as localidades e os hospedeiros que as albergavam. Foram estes os primeiros ixodídeos identificados em Moçambique. Relativamente à cidade de Lourenço Marques afirma encontrar-se agradavelmente surpreendido pela maneira enérgica como o problema dos mosquitos tem sido atacado pela sua Câmara Municipal, com o sistema de inspecção adoptado, a limpeza obrigatória dos locais que possam servir de viveiros e o emprego da rede de arame à prova deste insecto nas portas e janelas das habitações. Muitas dessas medidas de controlo, transitaram para as competências da Delegacia de Saúde, mas já estavam, de tal forma enraizadas nos hábitos dos lourençomarquinos que permaneceram até aos nossos dias.

No seu relatório o chefe da Secção de Veterinária, P. Conacher, começa por referir as grandes dificuldades com que deparou para obter as informações necessárias à redacção de um parecer fundamentado, sobre o desenvolvimento agrícola em Moçambique. Muitas das informações recolhidas sobre mortalidade de animais domésticos referiam-se a acontecimentos passados. Os animais encontrados foram muito poucos e parecia que seriam os sobreviventes imunes de doenças que haviam desaparecido com a morte dos doentes. Por outro lado as informações recolhidas sobre os mesmos assuntos, em fontes diferentes estavam em contradição - um facto que não conseguia explicar e que apenas o tempo se encarregaria de resolver pois obrigava a maiores e mais rigorosas investigações. Depois, invocando a sua experiência profissional na África do Sul, diz que Moçambique também dela recebeu certamente uma boa quota parte da patologia animal nos últimos doze anos e citava especialmente: a Febre Aftosa, a Peripneumonia Contagiosa dos Bovinos, a Peste Bovina, a Piroplasmose Baciliforme dos Bovideos e a Hemoglobinúria, afirmando que, todas elas teriam contribuído para reduzir os rebanhos às pequenas dimensões agora constatadas no distrito de Lourenço Marques, o único que pudera visitar nos seus dois anos

de contrato. Quanto ao gado cavalariço, não encontrou Mormo e apenas viu um caso de Linfangite Epizootica, certamente porque a Febre Biliaria (?) e a Peste Equina atacam estes animais e os vitimam em grande número. Diz que não existem grandes rebanhos de ovinos e que os poucos animais observados, sofriam de sarna e de diversas helmintoses, mas sem as identificar. Julga o território como pouco recomendável para a exploração desta espécie. Quanto aos suínos, parece-lhe que se desenvolvem bem, quando são objecto de cuidados elementares, o que era raro acontecer. Geralmente cria-se uma variedade semi-selvagem, com lombo “à moda de navalha de barba”(?) (“razor-backed”), não lucrativa para fins de exploração mas que pode ver-se por toda a parte, em liberdade, e os animais dessa espécie são um “... poço de *cisticercus*”.

Na sua opinião, considerando todos os ramos de exploração agrícola, a região presta-se admiravelmente para a criação de gado bovino. Afirma que as pastagens são excelentes, mas as manadas têm pequenos efectivos e só com longos intervalos se avistam, enquanto o capim se estraga por falta de animais que o aproveitem ou de quem o corte. Os bovinos que se encontram estão degenerados e hoje não servem para o trabalho de lavoura ou de tracção, nem para o abate ou para a produção de leite. Observando uma manada, facilmente se detecta que cerca de um terço são machos e como todos são de qualidade inferior servem apenas para atormentar as vacas e propagar uma “raça inferior” ainda de pior qualidade do que os progenitores. A solução seria castrar todos estes animais de má qualidade e substituí-los por outros de “boa raça”. As boas vacas leiteiras, que dão lucro aos seus proprietários, são desconhecidas. “Impõe-se a importação de touros de raças seleccionadas que, cruzados com vacas escolhidas da região, produziram em poucos anos, um aceitável gado leiteiro que satisfaria as necessidades de Moçambique em leite e lacticínios”.

Diz-se que “...há doze anos as terras ao sul do Limpopo sustentavam grandes manadas de gado bovino e eu acredito que estas mesmas terras podem ainda alimentar grandes manadas de gado e uma grande e próspera população de agricultores. Elas oferecem aos seus proprietários vantagens iguais às de qualquer região agrícola da África do Sul. Basta combater as doenças que, durante anos dizimaram o gado bovino. Segundo os dados recolhidos apenas duas dessas doenças persistem ainda hoje: a “Redwater” (Babesiose) e a Febre da Costa Oriental.”

Curiosamente a passagem da Peste Bovina por aqui, nunca é referida.

A Babesiose fora introduzida na África do Sul, há mais de 30 anos. Transmitida pela vulgar “carraça azul”, *Boophilus* spp o seu perigo maior é para os animais importados. Os que forem criados nas zonas infectadas, adquirem naturalmente uma imunidade que os protege. Na Febre da Costa Oriental a virulência é persistente e em nenhuma idade o gado bovino resiste. A medida principal para a sua erradicação e/ou con-

trola reside na vedação das pastagens nas áreas infestadas pelas carraças e o condicionamento das deslocções dos animais. Infelizmente não é fácil convencer os criadores a condicionarem as deslocções dos seus animais e, nem a mais rigorosa vigilância policial consegue controlá-los completamente. Afirma depois que recentemente, tivera conhecimento do aparecimento de uma nova doença em gado bovino no Chai-Chai. Os sintomas levantavam a suspeita de Nagana. Como a Secção de Veterinária não dispunha de um único microscópio, foi necessário recorrer ao auxílio do Dr. Theiler, que fez, de facto, o diagnóstico do *Trypanosoma brucei*. Informações posteriores fizeram levantar a suspeita de que o mesmo “Trypanosoma” teria surgido nos bovinos do distrito de Moçambique. Seria uma situação a confirmar no futuro. Foram estas as primeiras informações sobre a existência da “Tripanosomose Bovina”, na Província, em áreas tão afastadas.

O relatório termina com a referência ao aparecimento de casos suspeitos de Raiva e de Febre da Costa Oriental nos territórios da Companhia de Moçambique.

O terceiro relatório é da autoria de T. R. Sim, que se identifica como agrónomo e silvicultor do Governo do Natal. Começa por afirmar que as regiões visitadas, na vizinhança de Lourenço Marques e no litoral, entre o rio Limpopo e Inhambane possuem uma população indígena feliz, satisfeita, trabalhadora, obediente e dada à agricultura e que “os colonos e os concessionários que aqui venham a fixar-se podem obter, em razoáveis condições de preço, a necessária mão-de-obra para qualquer empreendimento. Por esta forma, podem existir, ao lado do pequeno agricultor indígena, grandes agricultores ou companhias de exploração agrícola, obtendo todos eles resultados bastante compensadores para o seu trabalho e investimentos.” Termina afirmando que, além da criação de gado, alguns outros ramos da exploração agrícola poderiam ser considerados indicando, aqueles que considera como principais, mas aconselhando previamente: “experiências em estações experimentais do governo, com respeito a novas culturas e ao aperfeiçoamento das existentes; melhores meios de transporte por toda a parte; regime de propriedade em bases fixas, tanto para o colono como para o grande concessionário; protecção às indústrias indígenas; construção, em locais centrais para servirem cada uma das várias zonas de fábricas de açúcar, fábricas de moagem, fábricas de extracção de óleos vegetais, serrações de madeiras e bem assim a construção, por conta do estado ou de particulares, de armazéns centrais para a compra da borracha e de outros produtos.”

A publicação que vimos analisando sumariamente, termina com um relatório de Mr. Fred T. Nicholson, secretário da União Agrícola Internacional da África do Sul. Sob o título: “Agricultura em Moçambique - vastas riquezas inexploradas” esse trabalho desenvolve com muito pormenor aquilo que Moçambique poderia ser, e não era, de um ponto de vista da exploração da terra.

Enfim todos os técnicos contratados consideravam as regiões visitadas como possuindo condições agrícolas que, nas suas opiniões, não seriam excedidas "... em qualquer outra parte do mundo, mas cujo valor devia ser dado a conhecer para que fosse suficientemente apreciado".

2º Período, veterinários portugueses

Em Dezembro de 1906, terminava o Dr. João Baptista Botelho, a sua licenciatura em Medicina Veterinária, no Instituto de Agronomia e Veterinária, e era promovido a alferes veterinário do batalhão do Regimento de Caçadores nº 3, onde assentara praça. Em 10 de Março de 1908 era promovido a tenente veterinário e embarcava em 1 de Julho para Moçambique, onde fora colocado num dos Esquadrões de Dragões (Dias, 1951). Da sua chegada a Lourenço Marques nada se sabe. No entanto, pode presumir-se que não se terá limitado ao cumprimento de funções no seu esquadrão mas se interessou também pelos trabalhos que estavam a ser efectuados pelos colegas britânicos. Sabe-se apenas que dois anos depois, em 11 de Dezembro de 1910 foi promovido a capitão, continuando como facultativo veterinário do mesmo esquadrão de Dragões.

Por esse tempo o contrato com o veterinário inglês Conacher fora prorrogado por mais um ano, até 20 de Maio de 1911 e João Botelho foi contratado provisoriamente como chefe da Secção Veterinária da Repartição de Agricultura, por portaria provincial de 2 de Junho de 1911. Iniciava-se assim a carreira profissional de um dos mais ilustres médicos – veterinários, que iria permanecer durante os 25 anos seguintes à frente dos Serviços Veterinários de Moçambique. João Botelho fizera a sua opção. Por portaria ministerial de 4 de Novembro de 1914, abandonava o exército e era nomeado definitivamente chefe da Secção Veterinária, sendo empossado do seu cargo em 19 de Dezembro (Dias, 1951).

Assim se normalizava o funcionamento dos Serviços Veterinários entregando-os, como se impunha, a um português. Sob a direcção de João Baptista Botelho, "o herói" a quem coube a glória de erradicar na Província a Febre da Costa Oriental, essa terrível Theileriose, os Serviços Veterinários de Moçambique iriam crescer e desenvolver-se.

Em próximo trabalho mostraremos como sob a sua direcção os Serviços Veterinários gradualmente se estenderam a toda a Colónia, a partir do Sul onde haviam nascido, até ao seu extremo Norte e em autonomia desde 1925.

Agradecimentos

Aos colegas e amigos Victor Matos e Cameira Leitão, pela ajuda na preparação do texto. À Sociedade de Geografia de Lisboa pelas facilidades concedidas na

sua esplêndida Biblioteca.

Bibliografia

- Almeida, Estanislau da Conceição (1908). Fomento agrícola da Península de Moçambique. *Revista de Medicina Veterinária*, 7 (81), 267-270.
- Almeida, Estanislau da Conceição (1909). Conferência Veterinária. *Revista de Medicina Veterinária*, 8 (85), 13-16.
- Bettencourt, A., França, C. e Borges, I. (1906). Um caso de Piroplasmose baciliforme no gamo. *Revista de Medicina Veterinária*, 5 (58), 289-291.
- Bettencourt, A., França, C. e Borges, I. (1907b). Addendum à nota sobre piroplasmose do gamo. *Revista de Medicina Veterinária*, 6 (84), 37-40.
- Bettencourt, A., França, C. e Borges, I. (1907a). Un cas de Piroplasmose bacilliforme chez le daim. *Arch. Real Inst. Câmara Pestana*, 1, 341-344.
- Bettencourt, A. e Borges, I. (1909). Uma *Theileria* parasita de *Cephalus grimmi* (L.). *Revista de Medicina Veterinária*, 91, 193-195.
- Dias, Jaime A. Travassos Santos (1951). Necrológio - Dr. João Baptista Botelho. *Anais dos Serviços Veterinários e Industria Animal*, 4, 7-14.
- Guerra, João Jorge Lobato (1907). Piroplasmose dos bovideos. *Revista de Medicina Veterinária*, 6 (61), 41-46.
- Guedes, José Emydeo Corrêa (1908). Em defesa própria. *Revista Portuguesa de Ciências Veterinárias*, 7 (83), 334-337.
- Henning, Michel Wilhelm (1956). *Animal Diseases in South Africa*. 3ª edição, Central News Agency Ltd., South Africa.
- Mendes, A. Martins (1998). A peste bovina em Angola e S. Tomé. *Revista Portuguesa de Ciências Veterinárias*, 93 (526), 105-114.
- Mendes, A. Martins (2003). História dos Serviços Veterinários de Angola (os primeiros anos). *Revista Portuguesa de Ciências Veterinárias*, 98 (545), 11-18.
- Mendes, A. Martins (2004). Origens dos Serviços Veterinários em Moçambique. *Episteme*. No prelo
- Pereira, José Maria (1958). A influência das Instituições Militares na Evolução da Veterinária Portuguesa. *Revista de Medicina Veterinária*, 53 (365 e 366), 145-220.
- S/A (1901a). Edital, in Boletim Oficial de Moçambique, Nº20, de 18. 05. pág. 144
- S/A (1901b). Anúncio, in Boletim Oficial de Moçambique, Nº18; de 04. 05. pág. 132.
- S/A (1903). Portaria Nº 813-A. Boletim Oficial de Moçambique, Nº 52 de 20. 12. pág. 99
- S/A (1904a). Decreto de 28.12.1903, in Boletim Oficial de Moçambique, Nº 6, de 6.02, pág. 89.
- S/A (1904b). Portaria nº 177 in Boletim Oficial de Moçambique de 26.02, Nº 13, pág. 297.
- S/A (1904c). Portaria 159 in Boletim Oficial de Moçambique de 26.03, Nº13, pág. 225.
- S/A (1908a). Portaria 113, in Boletim Oficial de Moçambique de 14. 03, Nº 11, pág. 110-114.
- S/A (1908b). Portaria 315 in Boletim Oficial de Moçambique de 23. 05, Nº21, pág. 219.
- S/A (1908c). Instruções administradores concelho etc., in Boletim Oficial de Moçambique de 25. 07; Nº 30; pág. 313.
- S/A (1909a). Doenças contagiosas em 31.05, in Boletim Oficial de Moçambique de 12.06. Nº 24.; pág. 259
- S/A (1909b). Resultados análises sangue de 01 a 06. 1909, in Boletim Oficial de Moçambique de 24.07, pág. 330
- S/A (1909c). Aviso doenças contagiosas em vários distritos: Transvaal., Orange, Natal, Cabo, etc., in Boletim Oficial de Moçambique de 30.10, Nº 44, pág. 520.
- Theiler, A. (1906). *Piroplasma mutans* (n.spec.) of South African cattle. *Journal of Comparative Pathology and Therapeutics*, 19, 292-300